

Proc. Administrativo/Legislativo PROJETO DE RESOLUÇÃO - 002/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 21/03/2024 às 11:15:47

Setores (CC):

SGP

Setores envolvidos:

SGP, GAB, GAB, GAB, GAB

“Adiciona o TÍTULO XVII - DA TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, o Art. 345, Art. 346 e Art. 347 no R.I, para transmissão das sessões e reuniões das comissões permanentes.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __ DE 21 DE MARÇO DE 2024

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Parquera-Açu, as Sessões Online e as Comissões Permanentes Online com o objetivo de transmitir ao vivo através do canal oficial do youtube e/ou facebook da Câmara todos os tipos de sessões e reuniões de comissões permanentes dessa Casa de Leis.

Devemos lembrar que nós, vereadores, somos representantes de todos os cidadãos, sendo que o titular do Poder é única e exclusivamente o povo.

E como titulares do poder, os cidadãos têm o direito de informação, elevado, inclusive, à categoria de direito fundamental nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal.

É importante dizer ainda que o Poder Legislativo tem o dever de dar ampla publicidade aos seus atos, garantindo a participação de todos os cidadãos, consoante estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011).

Portanto, devemos cumprir o nosso papel de representantes e garantir aos cidadãos que, como titulares do Poder, participem e acompanhem todas as sessões e reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, uma vez que há anos essa Casa de Leis está em dívida com o povo por não garantir a transmissão ao vivo das reuniões das referidas comissões.

Sala das Comissões, 21 de março de 2024.

RODRIGO MENDES

Vereador

EDSON LEITE

Vereador

JAIR DA SILVA

Vereador

FELIPE TRIANOSKI

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __ DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Adiciona o TÍTULO XVII - DA TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, assim como adiciona o Art. 345, Art. 346 e Art. 347 no Regimento Interno, para melhor desempenho dos vereadores em suas atividades nas sessões e reuniões das comissões permanentes.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. Adiciona o TÍTULO XVII - DA TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES no Regimento Interno.

Art. 2º. Adiciona os artigos 345, 346 e 347 do novo TÍTULO XVII no Regimento Interno, para regulamentar as transmissões ao vivo via internet das sessões e das reuniões das comissões permanentes nos canais oficiais do Youtube e /ou Facebook da Câmara Municipal.

Art. 345. Deverá ser transmitida ao vivo via internet nos canais oficiais do Youtube e/ou Facebook da Câmara Municipal, todas as sessões e reuniões das comissões permanentes, as quais deverão ser realizadas no plenário da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

Art. 346. As transmissões ao vivo via internet das sessões e das reuniões das comissões permanentes serão automaticamente armazenadas integralmente por tempo indeterminado no seu referido canal.

Art. 347. Fica a cargo da Presidência da Mesa Diretora buscar os meios necessários para as transmissões das sessões e reuniões das comissões permanentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2024.

RODRIGO MENDES

Vereador

EDSON LEITE

Vereador

JAIR DA SILVA

Vereador

FELIPE TRIANOSKI

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 229C-54C0-1DCB-F475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 21/03/2024 11:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON JOSÉ LEITE (CPF 284.XXX.XXX-51) em 22/03/2024 13:28:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIR DA SILVA (CPF 002.XXX.XXX-55) em 22/03/2024 15:30:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE TRIANOSKI (CPF 485.XXX.XXX-60) em 22/03/2024 21:51:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/229C-54C0-1DCB-F475>